

Cartas marcadas

LAVA JATO No Tribunal Regional Federal da 4ª Região sobram indícios de que Lula está com o destino selado, e fora das eleições

POR RODRIGO MARTINS

Pela segunda vez, o juiz Sergio Moro negou, em decisão publicada na segunda-feira 4, um pedido da defesa do ex-presidente Lula para suspender os interrogatórios no segundo processo em que ele é réu na Justiça Federal no Paraná, relacionados a oito contratos firmados entre a Odebrecht e a Petrobras. Parte dos 75 milhões de reais desviados, segundo a peça acusatória da República de Curitiba, foi destinada à aquisição de um terreno que abrigaria a sede do Instituto Lula e à compra de um apartamento vizinho à cobertura onde mora o líder petista, em São Bernardo do Campo, no ABC Paulista, ainda que os imóveis não estejam registrados em nome de Lula.

Cristiano Martins Zanin, defensor do ex-presidente, solicitou acesso ao acordo de leniência firmado pelo Grupo Odebrecht com o Ministério Público Federal. “Mais uma vez, o juízo de Curitiba afronta o direito de defesa de Lula ao manter a realização de um depoimento sem dar aos advogados acesso aos mesmos documentos que estão na posse da acusação”, denuncia Zanin, que pretende recorrer da decisão. Líder incontestado nas sondagens eleitorais do primeiro turno em 2018, Lula habituou-se a ver seus processos tramitarem com inédita celeridade, o que apenas reforça as suspeitas de que o ex-presidente tem o destino selado, num *script* que não admite a possibilidade de ele voltar a disputar a Presidência da República.

O processo que o condenou a nove anos e meio de prisão no caso do triplex do Guarujá chegou em tempo recorde ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre. Foram 42 dias, o trâmite mais rápido de todas as apelações da Lava Jato com origem em Curitiba. Em apenas sete horas, o desembargador João Pedro Gebran Neto, relator dos processos da operação na segunda

A apelação do ex-presidente tramitou em tempo recorde



Se o presidente de um tribunal europeu antecipsse o seu juízo, ele seria demitido ou afastado do caso, diz Geoffrey Robertson

instância, processou o despacho para intimar a defesa para apresentar as razões recursais, outro recorde. Não bastasse, o presidente da Corte de Apelação, Carlos Eduardo Thompson Flores, antecipou o seu juízo. Classificou, em recentes entrevistas, a sentença da primeira instância como “irrepreensível” e “irretocável”, uma decisão para “entrar na história”, apesar de admitir não ter lido os autos do processo.

Embora não vá julgar a apelação, tarefa confiada à 8ª Turma do TRF4, se houver um incidente de inconstitucionalidade, Thompson Flores poderá ter de julgar uma questão prejudicial no âmbito do Órgão Especial. Ademais, o Código de Ética da Magistratura determina, em seu artigo 12, que o juiz deve “abster-se de emitir opinião sobre processo pendente de julgamento, seu ou de outrem”, ressalvada apenas a crítica nos autos, doutrinar ou no exercício do magistério.

“O comportamento do desembargador Thompson Flores não apenas prejudica a chance de um julgamento justo, como mancha a imagem do Brasil no mundo jurídico”, afirma o advogado australiano Geoffrey Robertson, que representa o ex-presidente Lula no Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas. “É vergonhoso. Em qualquer outro país, um magistrado que fizesse isso seria demitido ou ao menos desqualificado para participar de qualquer procedimento no caso.”



TAMBÉM
NESTA
SEÇÃO



pág. 32

Paraná. Empreiteira
denuncia o mensalão
de Beto Richa



Para que julgar o recurso?

Em entrevistas, Thompson Flores, presidente do tribunal, qualificou a decisão de Moro como “irretocável”

Defensor de causas célebres, Robertson advogou para Julian Assange, fundador do WikiLeaks, e para o escritor indiano Salman Rushdie. Ao analisar o futuro de Lula na segunda instância da Justiça Federal, ele observa que as manifestações do presidente do TRF4 podem influenciar os demais julgadores. “Talvez eles sejam fortes e independentes o suficiente para fazer justiça, fazer o que é correto.” O próprio advogado admite, porém,



Amigo de Moro, o relator Gebran Neto costuma referendar as decisões do juízo de Curitiba. Leandro Paulsen é quem eventualmente abre uma divergência, mas raras vezes Victor Laus o acompanha



ser remota essa possibilidade. E sugere que a decisão sobre a participação de Lula nas eleições seja transferida para o Supremo Tribunal Federal, ou para uma corte internacional, integrada por renomados juristas, uma forma de “escapar da parcialidade da segunda instância, evidenciada pelas manifestações de Thompson Flores”.

Na avaliação de diversos advogados consultados por *CartaCapital*, as chances de Lula obter uma absolvição na 8ª Turma do TRF4 são remotas, quase nulas. E isso se deve fundamentalmente ao perfil dos seus julgadores, ora apresentados como “ideologicamente conservadores”, ora como “salvacionistas”, magistrados convencidos de que, para livrar o Brasil da corrupção, é preciso adaptar as regras processuais e fechar os olhos para eventuais excessos da República de Curitiba.

Relator dos processos da Lava Jato na Corte, Gebran Neto costuma ser representado na mídia como um magistrado ainda mais “severo” que Moro. Na prática, comentam especialistas, o desembargador concede poucos *habeas corpus*, raramente acolhe recursos apresentados pelas defesas e referenda a maior parte das decisões da primeira instância. Quando as altera, normalmente impõe uma pena ainda mais severa. Oriundo do Ministério Público do Paraná, ele entrou para a magistratura em 1993, quando assumiu a subseção judiciária de Cascavel, no interior do estado. Depois, atuou como juiz federal em Londrina e Curitiba, antes de ser promovido a desembargador.

Formado pela Faculdade de Direito de Curitiba, Gebran Neto foi colega de Moro na pós-graduação na Universidade Federal do Paraná, onde ambos tiveram a tese de mestrado orientada

A presunção de inocência não pode servir para proteger os amigos de Moro, afirma Zanin Martins



Em vez de enviar os autos para o MPF, Moro saiu em defesa do amigo delatado

pelo mesmo professor: Clêverson Merlin Clêve. Durante esse período, estreitaram laços de amizade, o que levou a defesa de Lula a arguir a suspeição do desembargador para reformar as decisões do colega da primeira instância.

Em outubro de 2016, Zanin já havia questionado a suspeição de Moro com base em uma série de decisões do juiz, entre elas a condução coercitiva de Lula sem prévia intimação, a determinação de interceptações telefônicas de seus familiares e advogados, o monitoramento das estratégias da defesa, o ilícito levantamento do sigilo dos diálogos grampeados, a usurpação de

competência do STF ao divulgar conversas com autoridades detentoras de foro privilegiado, incluídos aqueles com a então presidenta Dilma Rousseff, e a participação do magistrado em eventos organizados por adversários políticos do petista. Moro rejeitou a suspeição arguida e remeteu os autos para o TRF4.

Em novembro, a defesa de Lula estendeu o pedido de suspeição a Gebran Neto. A peça cita uma matéria do site jurídico Jota, a informar que o desembargador “constantemente cita Moro como modelo para magistrados, tendo aconselhado novos juízes federais a se espelharem no trabalho realizado pelo paranaense”. Na página de agradecimentos de um livro escrito pelo desembargador em 2008, *A Aplicação Imediata dos Direitos e Garantias Individuais*, Gebran Neto não poupa elogios ao colega: “Desde as minhas primeiras aulas no curso de mestrado encontrei no colega Sergio Moro, também juiz federal, um amigo. Homem culto e perspicaz, emprestou sua inteligência aos mais importantes debates travados em sala de aula. Nossa afinidade e amizade só fizeram crescer nesse período”.

A despeito da manifesta relação de amizade, a turma que analisou o caso rejeitou por unanimidade o pedido de suspeição. Ao proferir seu voto, o desembargador Victor Laus saiu em defesa de Moro, dizendo não ver qualquer excesso do magistrado da primeira instância. “Vejo, sim, um juiz com muita experiência, vejo que ele domina o território em que está atuando, conhece com invulgar competência essas novas figuras do delito macroeconômico”, disse em 8 de março de 2017, como consta nas notas taquigráficas da sessão. Na sequência, Laus confia atuar com “redobrada cautela” nos processos do juiz.

RICARDO STUCKERT



Relações. Acusado de cobrar propina para facilitar a vida de delator, Zucolotto Jr. (à esq.) é padrinho de casamento de Moro e ex-sócio da mulher do juiz

“Vejo-me obrigado a duplamente olhar essa questão, exatamente para desmistificar, digamos assim, o professor do magistrado, o magistrado do acadêmico, o acadêmico do cidadão Sergio Moro. Ou seja, tenho feito isso e até aqui não vejo qualquer deslize de Sua Excelência”, emendou, antes de cumprimentá-lo por estar à frente de “uma missão difícil”.

Laus foi nomeado desembargador federal no fim de 2002 pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, ao encabeçar uma lista tríplice feita pelo Ministério Público Federal, vaga garantida pelo quinto constitucional, que reserva a procuradores uma cadeira nos tribunais regionais. Em seu discurso de posse, no início do ano seguinte, pediu a Deus para iluminá-lo na nova tarefa. Além da passagem no

MPF, trabalhou como servidor concursado do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e promotor do Ministério Público Estadual. É apontado por especialistas como austero, discreto e com “mão pesada” ao estabelecer sentenças.

Completando o time de julgadores, Leandro Paulsen demonstra maior apreço ao rigor técnico. Até por ser o segundo a votar, é quem costuma capita-

near a reversão das decisões do juízo de Curitiba. No julgamento em que o TRF4 absolveu o ex-tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, anteriormente condenado por Moro a 15 anos de prisão, foi Paulsen quem abriu a divergência. “A existência exclusiva de depoimentos prestados por colaboradores não é capaz de subsidiar



Tacla Duran, ex-operador financeiro da Odebrecht, é o autor da denúncia



a condenação”, observou o desembargador, para quem não havia provas materiais para manter a sentença.

Alguns advogados que atuam no TRF4 acreditam que o perfil legalista se deve ao fato de Paulsen lecionar na Faculdade de Direito da PUC do Rio Grande do Sul, onde costuma ouvir queixas de colegas sobre os excessos cometidos pela República de Curitiba. De toda forma, é raro Laus o acompanhar nas divergências abertas com o relator, Gebran Neto.

A despeito das recentes suspeitas levantadas contra Moro por um ex-advogado da Odebrecht, não há nada a indicar um abalo na imagem do magistrado entre os seus pares. Rodrigo Tacla Duran, que atuou como operador financeiro da empreiteira de 2011 a 2016, acusa o advogado trabalhista Carlos Zucolotto Junior, amigo e padrinho de casamento de Moro, de intermediar negociações paralelas dele com a força-tarefa da Lava Jato. A trama é narrada em um livro de memórias, ao qual a jornalista Mônica Bergamo, colunista da *Folha de S. Paulo*, teve acesso.

Zucolotto Junior foi acusado de cobrar 5 milhões de dólares em propina para reduzir a multa que o ex-operador da Odebrecht deveria pagar em um acordo de delação premiada. Detalhe: a mulher do juiz foi sócia do escritório de Zucolotto Junior e o advogado era, até pouco tempo, defensor do procurador Carlos Fernando dos Santos Lima em ação trabalhista que corre no Superior Tribunal de Justiça. Não é tudo. Um relatório da Receita Federal, divulgado pela revista *Veja*, coluna “Radar”, apresenta Rosângela Moro como correspondente do escritório de Tacla Duran em Curitiba. Segundo a publicação, há ao menos dois anos a força-tarefa da Lava Jato está de posse do documento, a revelar um relacionamento comercial entre os escritórios de Tacla Duran, ex-Odebrecht, e de Zucolotto Junior, padrinho de Moro.

Ao tomar conhecimento da acusação, Zanin solicitou a inclusão de Tacla Duran

no rol de testemunhas do processo relacionado ao suposto terreno do Instituto Lula. A defesa do ex-presidente gostaria de ouvi-lo para saber se a empreiteira manipulou provas ou fez alguma negociação espúria com o amigo de Moro no curso das delações. Ao rejeitar o pedido, o juiz disse ser “lamentável que a palavra de um acusado foragido da Justiça brasileira seja utilizada para levantar suspeitas infundadas sobre a atuação da

Se a condenação de Lula por Moro for confirmada, o petista estará fora das eleições

Justiça”. O magistrado curitibano parece ignorar o fato de que boa parte das apurações da Lava Jato baseiam-se em delações de criminosos, a exemplo de Marcelo Odebrecht, condenado a 19 anos e 4 meses de prisão antes de os executivos da construtora terem seus acordos de colaboração premiada homologados pelo STF.

“Da mesma forma que sempre defendi para o meu cliente, é preciso assegurar às autoridades envolvidas a presunção de inocência”, diz o advogado de Lula. “Isso não pode significar, porém, imunidade absoluta a impedir que os fatos sejam investigados.” Na verdade, Moro tinha, em tese, o dever de remeter os autos para Ministério Público Federal investigar a eventual prática criminosa, como preconiza o artigo 40 do Código de Processo Penal: “Quando, em autos ou papéis de que conhecerem, os juízes ou tribunais verificarem a existência de crime

PALOCCI ENTRA NO JOGO DA DELAÇÃO

Em pouco mais de duas horas de depoimento ao juiz Sergio Moro, o ex-ministro Antonio Palocci repetiu o comportamento de todos os acusados que desejaram fechar acordo de delação premiada com o Ministério Público. Em certa altura, o petista não esconde suas intenções: “Obter benefícios é a minha vontade”.

Impressiona a disposição do ex-ministro em obter as vantagens. Nenhum outro delator se valeu de tantas frases de efeito para confirmar a tese de acusação de que Lula comandava o esquema de corrupção na Petrobras. Segundo Palocci, o ex-presidente avalizou um “pacto de sangue” com a



O ex-ministro da Fazenda está preso desde setembro de 2016

Odebrecht, no qual a empreiteira se comprometeu a pagar 300 milhões de reais em propinas ao PT. O terreno que abrigaria a sede do Instituto Lula, em São Bernardo do Campo, integraria esse pacote.

Preso desde setembro de 2016 e condenado a 12 anos e 2 meses de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, Palocci afirmou que, após a eleição de Dilma Rousseff, em 2010, o empresário Emílio Odebrecht procurou Lula e disse estar “em pânico” com a eleição da sucessora.

A apreensão nasceu das constantes rusgas entre a empreiteira e a recém-eleita, iniciadas no período em que Dilma ocupava a chefia da Casa Civil. Em episódio citado por Palocci, a ex-ministra atuou para evitar que a Odebrecht comandasse as usinas de Santo Antônio e Jirau.

Embora não estivesse presente, o ex-ministro



Delcídio do Amaral mentiu ao dizer que Lula tentou comprar o silêncio de Cerveró, conclui o procurador Ivan Marx, ao pedir a absolvição do ex-presidente por obstrução da Justiça

mencionou uma reunião entre Emílio Odebrecht e Lula, durante a qual o dito acordo teria sido selado. Assim relatou o episódio a Moro: “Foi nesse momento (*eleição de Dilma*) que o doutor Emílio Odebrecht fez uma espécie de pacto de sangue com o presidente Lula. Ele procurou o presidente Lula nos últimos dias do seu mandato e levou um pacote de propinas que envolvia esse terreno do instituto, o sítio pra uso da família e também 300 milhões de reais à disposição”.

Palocci mencionou ainda uma retirada de 4 milhões de reais feita por Branislav Kontic, seu ex-assessor, na sede da Odebrecht, em São Paulo. O dinheiro teria sido remetido ao Instituto

Lula. Além disso, o ex-ministro confirmou a acusação feita pelo Ministério Público Federal, de que a compra do terreno seria um disfarce para o pagamento de propina ao ex-presidente. Segundo ele, todos os acordos receberam o aval de Lula.

Em nota, Cristiano Zanin Martins, advogado do ex-presidente, afirma que as declarações de Palocci contradizem depoimentos de outras testemunhas, réus e delatores da Odebrecht. “Preso e sob pressão, Palocci negocia com o MP acordo de delação que exige que se justifiquem acusações falsas e sem provas.” O defensor compara o depoimento do petista ao do ex-presidente

da OAS Léo Pinheiro e de Delcídio do Amaral, ao tentar validar “sem provas as acusações do MP para obter redução da pena”.

Martins acrescenta: “Palocci compareceu ao ato pronto para emitir frases e expressões de efeito, como ‘pacto de sangue’, esta última anotada em papéis por ele usados na audiência. Após cumprirmos esse papel, delações informais de Delcídio e Léo Pinheiro foram desacreditadas, inclusive pelo MP”.

Até as vésperas de sua prisão no ano passado, Palocci continuava entre os interlocutores frequentes de Lula, o que demonstra a dificuldade do ex-presidente em selecionar melhor os seus conselheiros.

de ação pública, remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia”.

Apesar do excesso de confiança da República de Curitiba na palavra de “colaboradores premiados”, tem se tornado evidente a fragilidade de boa parte das acusações formuladas por delatores. O caso envolvendo executivos da JBS é o mais rumoroso exemplo, mas o próprio Lula viu-se vítima da prática. Recentemente, o procurador da República Ivan Cláudio Marx pediu a absolvição do ex-presidente no processo decorrente das investigações que apuraram a tentativa de compra do silêncio do ex-diretor da área Internacional da Petrobras Nestor Cerveró.

Nas alegações finais do processo, Marx pediu que Delcídio do Amaral perca os benefícios do acordo de colaboração. Para o procurador, o delator mentiu sobre a participação de Lula na trama. O silêncio de Cerveró interessava apenas ao senador cassado. Seja como for, parte do estrago é irremediável. Em março de 2016, a delação contribuiu para impedir a posse do ex-presidente como ministro da Casa Civil de Dilma Rousseff, sob a alegação de que o petista usaria o cargo para obstruir a Justiça. Selou-se, naquele momento, o destino do governo petista.

Caso o TRF da 4ª Região confirme a condenação de Lula, haverá outra consequência irreversível para os rumos políticos do País. Na prática, a Corte de Apelação estará retirando o petista, líder nas pesquisas eleitorais, da corrida presidencial de 2018. “Sem Lula, a eleição pode ser inútil para restituir a autoridade que o Executivo perdeu”, observa o cientista político Marcos Coimbra, diretor do Vox Populi e colunista de *CartaCapital*. “Se for impedido de participar, ela dificilmente conseguirá tirar o País do atoleiro em que o meteram e o eleito governará sempre sob o signo da ilegitimidade, como alguém que só ganhou porque armaram o tapetão.”

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/ABR E HEULER ANDREY/AFP